

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 10
DE OUTUBRO DE 2011 -----**

Aos dez dias do mês de Outubro do ano de dois mil e onze, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Virgílio Edgar Garcia Bento, Vice-Presidente, Elsa Alexandra Gonçalves Fernandes, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Gonçalo Filipe Ferreira Amaral, Rui Jorge Pires Dias Quinaz e Ana Margarida Godinho da Fonseca, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram catorze horas e trinta minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade.-----

FALTAS

Verificou-se a falta do Senhor Presidente por se encontrar na sessão solene de abertura do ano na UBI, em representação do Município, tendo a Câmara considerado a falta justificada. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Fonseca para congratular a todos pela atribuição do prémio “Eduardo Lourenço”, ao grande escritor, ensaísta, pensador e biólogo, “Mia Couto”, considerando mesmo tal facto uma notícia feliz para a nossa terra, para o país e para toda a comunidade de língua portuguesa.-----

Acrescenta ainda que nutre grande admiração pelo trabalho de Mia Couto, que é um dos autores com quem trabalha em termos académico e profissionais, mas que, independentemente desse gosto e desse interesse notoriamente pessoal, de facto é

uma grande individualidade e é uma pessoa que para além de ser um excelente escritor de um grande renovador da língua portuguesa e da literatura escrita em português e também um notável pensador, é alguém que tem reflectido de uma forma muito aprofundada sobre as grandes questões da actualidade e da contemporaneidade, a importância das culturas cada vez mais misturadas, mais plurais, da identidade que é – como o volume publicado há alguns anos dizia “Identities Fugidias”, ou seja identidades sempre à procura, sempre mutáveis e em permanente redefinição -.....

Prosseguindo disse, que é isso que define um bocadinho também a nossa condição de cidadão na sociedade e no mundo, somos cidadãos também um bocadinho a fugir, não a fugir de algo mas a fugir para sermos cada vez mais plurais, mais tolerantes.

Acrescenta ainda que a mensagem cívica que Mia Couto transmite é de facto muito importante para além, obviamente, do seu grande estatuto de escritor e ensaísta, pelo que entende ter sido uma escolha feliz do júri, deixando esta mensagem, de que é um prémio – como todos os anteriores, obviamente – que distingue uma grande personalidade dos nossos dias.

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para se referir ao prémio “Eduardo Lourenço” e dizer que o mesmo foi atribuído pela opinião do júri no passado sábado.

Acrescento ainda que para além das personalidades que fazem parte da direcção do CEI, - estando a falar dos dois Reitores e do Senhor Presidente da Câmara – quer da Comissão Científica e da Comissão Executiva, estavam também convidadas duas personalidades da Universidade de Salamanca, um deles é prémio nacional de Poesia em Espanha “Juan Carlos Mestre”, o outro é de facto um Poeta importante em Espanha “António Colinas”, que vive em Salamanca. Da Universidade de

Coimbra estiveram a Cientista Maria de Sousa e o Professor Canotilho, portanto foi um conjunto de personalidades que decidiu por unanimidade atribuir o premio “Eduardo Lourenço” a Mia Couto, que é uma personalidade que já tinha trabalhado, nomeadamente com o CEI através de uma célebre colectânea que foi editada em tempos. -----

Continuando explica ainda que oportunamente foram solicitados a vários escritores de língua oficial portuguesa, um conjunto de textos, e um dos textos, aquele que por sinal deu origem a essa colectânea, que se chama exactamente “Identidades Fugidias” – Foi um texto magnífico que Mia Couto escreveu no interior de Moçambique, isolado do mundo – texto esse, que a Senhora Vereadora ali acabou de referir e como tal também eles se congratulam pela atribuição desse premio. ----

Usou da palavra o Senhor Vereador Rui Quinaz para propor – uma vez que estão próximos da sessão solene do dia da Guarda, do dia do Município – em primeiro lugar uma homenagem pública ao Doutor Sales Afonso, para além do voto de louvor, que já ali foi aprovado e muito bem, mas simultaneamente lembrar – porque entende que devem ter memória - mais dois técnicos que julga não terem sido homenageados e entende ser oportuno faze-lo. -----

Em primeiro lugar lembra o Engenheiro Almiro – se bem que já falecido há muitos anos – mas que foi um homem que dedicou a vida toda a esta Câmara Municipal e pensa que lhe é devida ainda que postumamente essa homenagem. -----

Em segundo lugar a Arquitecta Maria José Abrunhosa pela mesma razão, que julga também não ter sido homenageada e é uma falha da Guarda, para uma filha adoptiva, que prestou grandes serviços à Guarda e ao Município, pela grande Arquitecta que foi, mas especialmente pela técnica corajosa, integra e pelos grandes serviços que prestou à Guarda. -----

Simultaneamente crê que é de toda a justiça recomendar ainda à Comissão de Toponímia, alterar o nome do “Jardim dos Castelos Velhos” para “Jardim Arquitecta Maria José Abrunhosa” uma vez que o projecto desse jardim é da sua autoria, pelo que entende ser de toda a justiça da parte da Guarda, para com a memória da Senhora Arquitecta. -----

Continuando para dizer que mais uma vez, infelizmente, não podem contar com a presença do Senhor Presidente na Reunião de Câmara, algumas referências são directamente para ele - trás alguns comentários à última Assembleia Municipal - que foi do ponto de vista político, de muito interesse e muito conclusiva. -----

Portanto, disse, uma primeira nota é directamente para o Senhor Presidente da Câmara, que afinal não contesta os números da dívida consolidada da Câmara Municipal e que foram uma vez mais apresentados na Assembleia Municipal, - cinquenta e oito milhões e duzentos mil euros em 2008, sessenta e quatro milhões e duzentos mil euros em 2009 e setenta e um milhões e duzentos mil euros em 31 de Dezembro de 2010 -. -----

Prosseguindo disse que aqueles foram os factos e os números apontados na Assembleia Municipal, e que a curiosidade, é que não foram refutados os números, nem quem os apresentou foi apelidado de “manipulador”, ou “números manipulados”, afinal reconheceram-se esses números, essa dívida, e reconheceu-se que em 3 anos a dívida consolidada do Município aumentou treze milhões de Euros.-----

Continuando refere que isto e os comentários do Senhor Presidente, é de uma campanha anódina para com o Vereador da Oposição.-----

Prosseguindo para comentar a posição do Partido Socialista, em especial do Senhor Presidente da Comissão Política Concelhia do PS, relativamente a uma moção – que foi proposta e aprovada na Assembleia Municipal – de defesa e apoio ao

Instituto Politécnico da Guarda, pelo que passa a esclarecer o que estava em causa na referida moção: -----

Em primeiro lugar a união da Guarda em defesa e em torno do IPG. -----

Em segundo lugar a reivindicação de medidas por parte do governo, de protecção, não só ao Instituto Politécnico da Guarda mas a todos os Institutos Politécnicos do Interior, porque se dá conta, que não havendo medidas do Governo Central, de protecção, principalmente relativamente aos Politécnicos, o declínio é inevitável e portanto se a Guarda não se unir em torno do Politécnico e se não forem exigidas medidas de protecção a que temos direito, esse declínio do Politécnico à semelhança de todos os do Interior, parece-lhe irreversível.-----

Pois bem, disse, isto era o que estava em causa, mas o Senhor Presidente da Concelhia do Partido Socialista, assume votar contra esta moção, e mais ainda, bastantes deputados do PS, abstiveram-se relativamente a esta moção. Isto é o que considera ser inqualificável e o limite do sectarismo que não deveria existir na Guarda e que só nos prejudica. -----

Prosseguindo refere-se a uma questão sobre a qual tem dúvidas e queria alguns esclarecimentos, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara, na Assembleia Municipal, foi questionado relativamente ao número de funcionários que a Câmara admitiu durante o ano de 2011, e para seu espanto a resposta foi que “nenhum” funcionário foi admitido nesta Câmara Municipal, pelo que pergunta: -----

Na reunião de Câmara de 17 de Janeiro deste ano, este órgão deliberou autorizar a contratação de vários funcionários para os SMAS – bem sabe que os SMAS não é a Câmara Municipal – aliás vários, em número indeterminável, o que lhe parece uma relativa ilegalidade, mas enfim, isso agora não está em causa, uma vez que se trata de um assunto consumado, aceitando mesmo que houvesse necessidade de

contratar alguns funcionários. Agora a verdade é que de facto foi proposto autorizar a contratação de funcionários para os SMAS, isto em 17 de Janeiro. -----

No dia 14 de Fevereiro, este órgão deliberou também autorizar a contratação de um trabalhador recepcionista para a Loja do Cidadão e portanto a pergunta que faz é se de facto foram contratados alguns funcionários para os SMAS e em especial se este ou esta recepcionista da Loja do Cidadão foi de facto contratado este ano? -----

Finalmente, refere-se a um assunto que lhe parece importante, uma vez que pelas circunstâncias da última reunião não tiveram oportunidade de debater com profundidade, mas que foi mais uma especificidade desta gestão Socialista neste mandato. -----

Relembra, que veio a esta reunião uma proposta de ajuste directo para obras de reparação de vias rurais e urbanas, no montante de cento e cinquenta mil euros e como todos se recordam a proposta não foi aprovada, porque não havia cabimentação orçamental. -----

Continuando refere que, o que está ali em causa é grave, uma vez que a Câmara da Guarda assume que não tem dinheiro para tapar buracos e para reparar vias de comunicação e isto é de facto grave, visto existirem vias que precisam de manutenção. -----

Mas aqui a especialidade desta questão, é dizer-se que não há cabimentação orçamental, ou seja, foi aprovado um orçamento de oitenta e sete milhões de euros e diz-se agora que não há cabimento orçamental para obras de reparação de vias no valor de cento e cinquenta mil euros, e portanto a leitura que se faz é que a Câmara não quer, ou não pode fazer esta despesa de reparação de caminhos e de estradas. --

Prosseguindo lembra ainda que no dia 6 de Junho, aprovaram ali uma revisão orçamental, pelo que pergunta porque é que nesta revisão orçamental não se alteraram os limites orçamentais para esta rubrica? -----

Em segundo lugar pergunta, se a questão é essa, porque não se faz – à semelhança do ano passado – uma segunda revisão orçamental? Pelo que insiste e afirma que não é por razões de cabimentação orçamental, a verdade é que a Câmara não quer assumir esta despesa e isto é grave, porque a situação é lastimável em várias situações, porque se a Câmara não é capaz de assegurar o mínimo da sua actividade então para que serve? -----

Prosseguindo disse que, com isto, só pretende alertar para o facto de que neste momento – algumas do seu conhecimento, outras pelo motivo de ter sido alertado por Presidentes de Junta – de facto existem, estradas que precisam de reparação. --

Chama atenção também, para o facto da Rua do Repouso, em S. Miguel, ter sido reparada e pavimentada pelas Águas do Zêzere e Côa, uma vez que a Câmara, não procedeu à sua reparação apesar de ter estado muitos anos em mau estado, não obstante a Junta de Freguesia se ter esforçado para resolver o problema. -----

Alerta ainda, para a estrada do Barracão/Senhora dos Remédios, que é incompreensível que aquela estrada esteja cheia de buracos, para não falar da Ponte do Barracão que é um verdadeiro perigo público.-----

Acrescenta que não consegue compreender, até porque julga que com pouco dinheiro se resolveria o problema grave, - se bem que essa não é a opinião do Senhor Director, que por sinal tem mais conhecimentos que ele, o que admite – com uma via com muito trânsito, onde um cidadão incauto, pode ter um acidente gravíssimo.-----

Continuando, refere ainda, a estrada do Rochoso/Monte Margarida, das Ruas do Carapito S. Salvador e as da Cabreira, também reivindicadas por S. Miguel, das estradas de Casal de Cinza, em concreto, da estrada de Creado, Pessolta e Carpinteiro, isto só para dar alguns exemplos de vias que são importantes, que precisam urgentemente de reparação e que pela posição assumida pela Câmara

Municipal o que se verifica é que só haverá reparação de vias, aparentemente em Janeiro de 2012, uma vez que, este ano já não há cabimentação orçamental. -----

Finalmente e ainda a propósito desta matéria, pergunta o que se passa com as obras no Bairro de S. Domingos, onde se verifica que as obras estão paradas há meses, existindo neste momento ruas esventradas e em terra batida, pelo que gostava de ser esclarecido. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente para se referir aos comentários proferidos pelo Senhor Vereador Rui Quinaz, que no seu entender falou daquilo que não se fez esquecendo-se daquilo que se está a fazer. -----

Prosseguindo disse, gostar de lhe lembrar que no caso da Rua do Barracão/Senhora dos Remédios, estão neste momento a elaborar o projecto, para o Barracão, Bairro Senhora dos Remédios, Ramela e Benespera. -----

Acrescenta ainda que a Guarda neste momento tem uma excelente rede viária entre sedes de freguesia e portanto falta resolver este problema. -----

Relativamente à ligação de algumas anexas referidas pelo Senhor Vereador, esclarece que o que a Câmara está a fazer são pequenas intervenções, tais como, tapar buracos, no entanto, o Senhor Vereador devia também ter referido a travessia do Adão, que foi recuperada e está em funcionamento, ou a ligação entre Vila Fernando, Albardo e Cruzamento do Pombal, onde foram investidos quase um milhão de Euros e está praticamente em fase de conclusão, e portanto tem havido esta preocupação de fazer esta intervenção enorme na rede viária, conseguindo-se com isto uma excelente rede viária entre sedes de freguesia com a excepção da que o Senhor Vereador referiu, até à Ramela e até à Benespera. -----

Continuando, relativamente à questão do Bairro de S. Domingos, aproveita para esclarecer que estão a fazer o maior investimento de requalificação urbana, que alguma vez foi feita nesta cidade. -----

Acrescenta ainda que entre a contratualização com a Comurbeiras e a regeneração se está a falar de um investimento de vinte milhões de Euros. -----

Continuando relembrar ainda que a EN 16 foi toda recuperada com a Câmara, a 338 até aos Trinta, a requalificação do Bairro Senhora de Fátima, relembra ainda duas obras que estão agora em fase de conclusão, como é o caso do Bairro de S. Domingos, também dentro da contratualização, uma obra de quase novecentos mil euros, o Bairro Tapada da Porta e a Rua das Barreiras que também está a ser requalificada, ou os concursos que estão agora a ser lançados, como é o caso do Bairro Senhora dos Remédios, o Bairro da Luz, o Bairro Comercial, a Rua Lopo de Carvalho, a Zona do Bonfim, há um conjunto de investimentos que estão a ser lançados, pelo que, volta a afirmar que é o maior investimento de requalificação urbana que algum dia foi feito nesta cidade, isto é, falasse num investimento de vinte milhões de euros.-----

Sobre esta matéria convidou o Senhor Vereador a consultar os dados da Comurbeiras onde irá verificar qual foi a Câmara que mais executou até este momento dentro da contratualização e chegará à conclusão. -----

Dos doze milhões que a Comurbeiras recebeu do FEDER, quatro milhões foram para a Câmara da Guarda, portanto foi a Câmara que mais investiu ao nível de contratualização e espera que até ao fim do ano consigam ter investidos esses dez milhões que estavam na primeira fase da contratualização, como tal, é preciso dizer aquilo que falta fazer e dizer também aquilo que foi feito e se dúvidas houver aconselha a que dêem uma volta pela cidade para que possam dissipar alguma dúvida. -----

Relativamente ao Bairro de S. Domingos espera que o Empreiteiro acabe a obra que está neste momento em fase de conclusão. -----

Continuando para dizer que se deve ter humildade para reconhecer o que não foi feito, mas temos que ter também a capacidade de reconhecer o muito que foi feito e que está a ser feito, a nível da requalificação urbana.-----

Relativamente à questão do não cabimento, esclarece que há um orçamento que foi aprovado no início do ano, no qual existem rubricas e o que se verificou é que existia uma verba que ultrapassava o que estava disponível nessa rubrica, quando isso acontece tem que se proceder a uma revisão orçamental, – coisa simples, como se fez noutras situações, à semelhança do que aconteceu quando houve esta nova orgânica dentro da Câmara com os novos serviços – como tal julga não existir nem o significado nem a leitura que o Senhor Vereador Rui Quinaz lhe quer dar, não tem a haver com a Câmara não ter dinheiro, mas sim com o facto de uma rubrica específica ter esgotado a verba. Acrescenta ainda que esta rubrica irá ser reforçada, não implicando com isso um aumento de despesa da Câmara.-----

Prosseguindo, refere não entender o facto do Senhor Vereador Rui Quinaz ter falado ali do Presidente da Concelhia, uma vez que não faz parte daquele órgão e como tal não lhe pode responder. -----

Acrescenta ainda que não sabe de facto, o que o Senhor Presidente da Concelhia lhe respondeu, o que sabe, isso sim, é o que o representante da Bancada Parlamentar do Partido Socialista disse na Assembleia Municipal. -----

Continuando disse, não se dever extrapolar para além daquilo que foi dito, e neste caso o Senhor Deputado Municipal não quis de maneira alguma estar contra o Instituto Politécnico, o que ele, e tem todo o direito de pensar, é que aquela proposta não resolve nada. -----

O que era importante, isso sim, era que ao nível do poder Central, houvesse outra capacidade de olhar para as Instituições do Ensino Superior do interior do país e de ter medidas de discriminação positiva com as referidas Instituições. -----

Continuando disse, que faz parte do Concelho Geral do Instituto Politécnico da Guarda, assim como a Senhora Vereadora e que tiveram uma discussão interessante, sobre plano estratégico e o programa de desenvolvimento do Instituto Politécnico da Guarda. Era um documento importante que o próprio Instituto organizou, de como é que respondemos a uma instituição que está em período de crise e como é que temos capacidade de atrair estudantes para a Guarda e essa, é uma discussão e o conjunto de linhas que foram colocadas no documento muito importante. -----

Logicamente que se deve apostar numa boa imagem do Instituto, da Cidade, a ligação do Instituto com a própria Cidade deve ser cada vez mais forte e no fundo ter capacidade para atrair jovens para investir. -----

Acrescenta ainda que gostava de saber o que é que este Governo vai fazer em relação a isto, porque estamos em primeiro lugar nesta zona, que é seguramente a única área urbana do interior do país que engloba 4 cidades – Guarda, Covilhã, Fundão e Castelo Branco – aliás existe um projecto ao nível de redes de cidades – as 4 cidades em si – e que no fundo este espaço, esta área metropolitana que é a única que tem a Beira Interior, tem três Instituições de Ensino Superior e portanto, ou temos capacidade de atrair jovens, por um lado haver medidas de discriminação positiva relativamente aos jovens que querem vir para a Guarda, por outro lado haver capacidade de fixar os jovens que sendo da Guarda, podem ir para o Instituto, e portanto esse é um esforço de todos, de todas as Instituições da Cidade.

Quanto à questão da redução dos 10% no Litoral, para virem para o Interior, essa é uma medida que só pode ser tomada pelo Governo. -----

Recordando as obras e projectos importantes para o desenvolvimento da cidade, cuja autoria pertenceram realmente ao Senhor Eng.º Almiro e a Senhora Arquitecta Maria José Abrunhosa, bem como o colaborador e o amigo Sales Afonso, referiu

existirem outras pessoas merecedoras de serem homenageadas tal como o antigo Vereador desta casa o “Saraiva”, ainda assim, disse quer a proposta apresentada vai ser apresentada ao Senhor Presidente. -----

Prosseguindo, anunciou que no dia da cidade vai ser inaugurado o Centro Escolar da Sequeira, num modelo de sessão idêntico ao que foi feito no ano passado. -----

Relativamente à questão dos funcionários contratados, esclareceu que de facto o Senhor Presidente disse e muito bem, que no ano de 2011 não foi contratado nenhum funcionário para esta Câmara Municipal. -----

Em 29 de Junho fez-se o pedido de autorização ao Ministério das Finanças e como não foi autorizado, não houve de facto nenhuma contratação para esta Câmara Municipal. Quanto aos SMAS, disse, o Senhor Vereador Vitor Santos, pode rá esclarecer a matéria. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Vitor Santos para fazer dois comentários e responder simultaneamente. -----

Relativamente à rua de acesso ao cemitério esclarece que se trata de uma intervenção das Águas do Zêzere e Côa e que se fosse a Câmara num passado recente a fazer tal intervenção, hoje o Senhor Vereador diria: “Como é que é possível há pouco tempo estarem a pavimentar uma estrada e agora estarem a parti-la para fazer uma intervenção?” -----

Continuando esclareceu que isto que foi feito se trata de uma boa gestão da Autarquia, é que cada um a seu tempo faz as intervenções que deve fazer, neste caso foram as Águas do Zêzere e Côa que intervencionaram e pavimentaram. -----

Em termos de funcionários dos SMAS, refere que o Senhor Vereador conhece o ciclo que se segue por princípio para fazer contratação de pessoal, pelo que passa a explicar: Os SMAS em 2006, requisitaram 5 ou 6 POC’s, que trabalharam durante

um ano, a partir daí fizeram um contrato de prestação de trabalho a termo certo anual, com renovação durante 3 anos, tendo terminado em 2010. -----

Em 2010 como não era possível fazer novo sistema contratual, abriu-se um concurso que decorreu durante o mesmo ano, para 7 pessoas. Em 2011 fizeram 6 meses de avaliação – o chamado período experimental – e só agora irão fazer parte do quadro dos SMAS, isto para dizer que é um ciclo que vem desde 2006 e que culmina em 2011, avaliando as pessoas que estão indexadas aos SMAS. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Elsa Fernandes para esclarecer que relativamente à Loja do Cidadão não foi feita nenhuma admissão de funcionário, foi sim feita uma contratualização, fruto de um protocolo assinado com a Agência para a Modernização Administrativa, em que existia um compromisso claro, numa determinada área, para se preencher com uma pessoa e aquilo que se fez foi uma contratualização de uma prestação de serviço e como tal, não é uma funcionária do quadro da Câmara Municipal da Guarda. -----

Interveio o Senhor Vereador Rui Quinaz para sublinhar o tom de distendido desta reunião, ao contrário de outras, apesar da gravidade daquilo que ali se discute, mas nem por isso, podem ali opinar e ter intervenções construtivas e que no seu entender são sempre construtivas. -----

Continuando para dizer que embora não se abstenham de o fazer, o papel deles ali não é elogiar a obra feita, apesar de não existir problema em fazê-lo, o papel da oposição é chamar atenção para aquilo que está menos bem feito – aliás para elogiar a política de marketing da Câmara, com certeza não se esquece de o fazer -.

Continuando diz que sem dúvida reconhece que obras francamente positivas para a Guarda, foram as obras das estradas para as freguesias onde existe uma rede de vias da qual se orgulha. -----

Quanto aos vinte milhões de Euros tem algumas dúvidas, julga ter percebido que o Senhor Vice-Presidente se terá referido ao conjunto de investimentos dos últimos 6 anos. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente para esclarecer que não, está sim a falar dos dez milhões da contratualização e dos nove milhões e tal, da regeneração. -----

Prosseguindo o Senhor Vereador Rui Quinaz, para dizer que, com esse investimento todo, a Câmara não tem cento e cinquenta mil euros para reparação de vias e é isso que está em causa. -----

Continuando disse, a necessidade de proceder a reparações resulta da própria proposta, porque quando vem uma proposta à reunião do Executivo para promover um ajuste directo para obras de reparação, é porque a Câmara reconhece a premência e urgência dessas obras, e o que se verifica é que simultaneamente é a própria Câmara a dizer que não as faz porque não tem cabimentação. -----

Continuando questiona, porque é que não fizeram já a revisão? Porque é que em vez de trazerem a proposta, não fizeram a respectiva revisão orçamental para a despesa poder ser realizada? Porque quando ali chega uma proposta sem cabimento orçamental o que sugere é que a Câmara não tem vontade de fazer. -----

Acrescenta ainda que a resposta do Senhor Presidente a isto é “que logo se verá se é para fazer revisão orçamental ou se entra no próximo orçamento”. No seu entender esta afirmação significa simplesmente que a Câmara se demite de fazer obras de reparação no ano de 2011, pelo que acha estranho que a Câmara não seja capaz de assumir tarefas essenciais. -----

Relativamente ao IPG, concorda com tudo o que o Senhor Vice-Presidente disse e portanto, só sublinha que esta discussão é obviamente importante também para a Câmara e faz todo o sentido discutirem isso. A verdade é que o Senhor Vice-Presidente reconheceu, - ou ele depreendeu – que não tem existido esse esforço de

congregação à volta do Politécnico e que é de facto preciso reivindicar do Governo e que deve haver medidas finalmente de protecção e de diferenciação para o Interior, medidas estas que não houve durante o Governo do Partido Socialista, pelo que tem agora fundadas expectativas, concluindo que aquilo que estava em causa na moção era efectivamente isto. -----

Quanto aquilo que considera fundamental e que é da maior gravidade, - que é a contratação de trabalhadores – diz que tem ali documentação que se refere a propostas que ali foram apresentadas relativas a contratação de pessoal.-----

E diz, no dia 14 de Fevereiro de 2011, aprovou-se ali na reunião, autorização para contratar uma recepcionista pela Autarquia, porque não haveria no quadro da Câmara pessoas com perfil de recepcionista, para transferir para a Loja do Cidadão. Continuando disse, que quis ouvir a resposta do Executivo em relação a isso, porque o que se passa com a contratação de pessoas na Câmara é de uma enorme gravidade que não pode deixar passar em branco. -----

É verdade que no dia 17 de Janeiro se autorizou a contratação de pessoal para os SMAS, no dia 14 de Fevereiro aprovou-se a contratação – com os votos contra do PSD – da recepcionista, simplesmente é preciso dizer, que a Câmara está proibida de contratar pessoas. -----

Continuando para dizer que a razão porque não se contratou mais gente e tem dúvidas com o que aconteceu, em concreto relativamente a esta recepcionista, - porque foi aprovada uma contratação, eventualmente depois não terá sido feito o contrato - agora a gravidade é que nos termos da lei do orçamento do estado, como todos sabem – em especial o Senhor Vice-Presidente – as Câmaras estão impedidas de fazer novas contratações e o que é que a Câmara da Guarda faz? Em vez de fazer contratos de trabalho, faz contratos de prestação de serviços e continua a contratar despudoradamente pessoal. -----

No dia 9 de Maio de 2011, contratou-se o serviço de um ou uma Jornalista, na mesma reunião, um Designer, no dia 6 de Junho uma Técnica para a Área Social e suprema ironia, estranha maneira de fazer as coisas, agora já não se contrata só a prestação de serviços, os trabalhadores constituem empresas e o que se contrata é a empresa e daí a contratação – na célebre reunião do dia 16 de Agosto – de um Engenheiro Electrotécnico, mas por via da contratação de uma empresa, em vez de ser a contratação de um funcionário. -----

Continuando disse tratar-se de um assunto absolutamente lamentável dada a situação da Câmara. A conclusão é que a Câmara deve dinheiro e não paga a fornecedores, às Juntas de Freguesia, às Associações, aos Bombeiros, mas para aquilo que o Senhor Presidente de Câmara quer, há sempre dinheiro e continuam-se a contratar pessoas de um modo ardiloso, o que no seu entender é de uma enorme gravidade, portanto insiste e refere que já foram contratadas este ano, pelo menos quatro pessoas – não pode garantir a recepcionista e daí ter perguntado – e o Senhor Presidente da Câmara vem candidamente dizer “que este ano não contratou ninguém”. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente para concluir que relativamente à cabimentação, julga ter explicado bem em que consiste a cabimentação, e o que significa haver ou não cabimentação e portanto todas as deduções que o Senhor Vereador faz relativamente a este assunto não são correctas. -----

Relativamente às contratações de funcionários, reafirma que aquilo que o Senhor Presidente disse, assim como ele próprio, é de facto a verdade, porque não houve nenhuma contratação de pessoal para a Câmara Municipal da Guarda durante o ano de 2011. -----

Aquilo que veio à reunião foi efectivamente pedido de autorização para a contratação de prestação de serviços. -----

Continuando disse, que o Engenheiro Electrotécnico da Câmara pediu licença sem vencimento, pelo que a Câmara teve que arranjar alternativas e daí ter recorrido à prestação de serviços, porque uma coisa é contratar uma prestação de serviços outra é contratar pessoal e portanto o Senhor Vereador não pode confundir as coisas. -----

Concluindo e referindo-se aos comentários que o Senhor Vereador teceu relativamente às afirmações por si proferidas diz, que quando fala em criticar significa: avaliar, analisar e julgar, e para fazer uma avaliação correcta, um julgamento correcto, um juízo correcto da realidade, temos que ter capacidade de dizer o que está bem e o que está mal, quando nos esquecemos de dizer o que está bem, deixamos de ter autoridade moral para dizer o que está mal. -----

Interveio a Senhora Vereadora Elsa Fernandes para deixar uma nota, até porque “ ao Executivo cumpre dizer o que está bem” portanto trouxe um conjunto de medidas que foram concretizadas nos últimos anos, principalmente e muito em termos de políticas sociais da Câmara, o Observatório para as Autarquias familiarmente responsáveis, quis este ano, - fruto de um estudo que fez – distinguir o Município da Guarda e a Câmara em particular, com a distinção de ser uma Autarquia familiarmente responsável e vai-lhe atribuir a bandeira no dia 19 de Outubro na sede da Associação Nacional de Municípios, obviamente que nos congratulamos com este trabalho desenvolvido e assumem a responsabilidade de continuar a fazê-lo, mas principalmente porque acham que o Concelho e as pessoas do nosso Concelho ganham com muitas das medidas que foram concretizadas ao nível social e são muitas aquelas que foram identificadas pelo Observatório e de referir que não são muitas as Câmaras que já tiveram esta distinção e portanto, principalmente nestas alturas em que a componente social às vezes é esquecida, numa ânsia economicista de cortar a direito, dizer, que é com orgulho que o

Município da Guarda recebe esta bandeira no próximo dia 19. Refere ainda que está a falar de políticas internas e externas. -----

Interveio o Senhor Vereador Rui Quinaz para dizer, que os Vereadores da Oposição também se regozijam e costumam elogiar. -----

ORDEM DO DIA

01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 - MAURO ALBERTO DOS SANTOS GRILO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de Mauro Alberto dos Santos Grilo, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Rua da Treija – n.º4 – 1º Dtº - Guarda, cujo valor é de 150.000,00 Euros.-----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido. -----

1.2 - CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA NA URBANIZAÇÃO DOS CASTELOS VELHOS - DOMINIO PÚBLICO MUNICIPAL - INFORMAÇÃO DO GAJ:-----

Foi presente de novo o processo respeitante ao assunto em epígrafe, agora acompanhado de uma informação do GAJ, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Com os fundamentos constantes nos pareceres jurídicos e demais actos administrativos praticados e constantes no processo sou a sugerir que sejam prosseguidos os seguintes passos. -----

1. Seja feita audiência da posse administrativa onde se indica o local, hora e dia em que será lavrado o auto de posse administrativa;-----
 2. Nessa audiência se determine geograficamente o local onde ficarão os bens pertencentes ao administrado que tenham de ser removidos;-----
 3. Nessa audiência prévia se convide o administrado a participar no auto de posse administrativa.-----
 4. Nessa audiência prévia se expresse que caso o administrado não autorize o Município a possuir o seu terreno para executar as obras dele tomará posse administrativa nos termos da lei. -----
 5. Nessa audiência se determine que como o munícipe não executou as obras determinadas, o Município vai substituir-se-lhe na execução das obras que são imputadas ao ocupante do domínio público, nos termos expressos no acto administrativo precedente.-----
 6. Seja dado ao munícipe 15 dias para se pronunciar sobre o projecto de decisão referido nos números anteriores.-----
 7. Transcorrido o período de audiência prévia seja praticado e notificado o acto administrativo sobre a posse administrativa do terreno e sobre a imputação de custos ao administrador de acordo com o supra referido. -----
 8. Seja realizada um auto de posse administrativa “ad perpetuum rei memoriam”. --
 9. Sejam feitas as obras necessárias durante o mesmo período de tempo que foi determinado ao administrador; este período de tempo começa a correr a partir do dia em que foi tomada posse administrativa.-----
 10. Sugere-se que quer a audiência prévia quer o acto administrativo sejam decididos pelo competente órgão executivo municipal.”-----
- A Câmara deliberou aprovar os procedimentos propostos na informação técnica e proceder em conformidade. -----***

1.3 - TEXTEIS EVARISTO SAMPAIO, LDA - ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO NO PARQUE INDUSTRIAL DA GUARDA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: -----

Foi presente de novo o processo respeitante à alienação de uma parcela de terreno sita no Parque Industrial da Guarda, à firma Têxteis Evaristo Sampaio, Lda., agora acompanhado de um ofício no qual se solicita a isenção do pagamento do valor agora proposto pelos serviços técnicos da Câmara (6.250,00€), mantendo o valor correspondente à adjudicação da referida parcela ($331,6m^2 \times 2,25€ = 746,10€$), de acordo com a deliberação tomada em 9 de Setembro de 1991, tendo em conta as contrapartidas do investimento no desenvolvimento do concelho, nomeadamente na criação de emprego e a cedência de uma faixa de terreno de 4 metros ao longo de 100 metros, para alargamento de estrada em Trinta.-----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação da Divisão de Contabilidade:-----

“Junto se anexa cálculo do juro à data de 26/09/11 ao qual acresce a dívida inicial de 746,10€, que perfaz um total em dívida de 2.807,35€.”-----

A Câmara deliberou revogar a deliberação tomada na reunião de 18 de Julho de 2011 e alienar a parcela de terreno pelo montante de 746,10€, acrescido dos respectivos juros no valor de 2.061,25€, perfazendo um total de 2.807,35€ (dois mil oitocentos e sete euros e trinta e cinco cêntimos).-----

1.4 - VIRGINIA MARIA PEREIRA BERNARDO NOGUEIRA - CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR "O LAGO" - PARQUE POLIS - CEDÊNCIA DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO - PARECER JURÍDICO: -----

Foi presente o processo em que a senhora Virgínia Maria Pereira Bernardo Nogueira, detentora da licença de concessão de exploração do bar “O Lago”, sito no Polis, solicita autorização para a cedência da posição contratual a favor da

empresa “D-LOG Consultadoria e Gestão Unipessoal, Lda., assumindo esta a despesa em dívida para com o Município relativa às rendas em atraso, que se cifra no montante total de 11.520,00€. -----

A instruir o processo encontra-se um parecer do senhor Consultor Jurídico do Município, que é do seguinte teor: -----

PARECER

1. Entre a Primeira Outorgante PolisGuarda — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Guarda, S. A., e a Segunda Outorgante, Virgínia Maria Pereira Bernardo Nogueira, foi celebrado, a 26 de Novembro de 2007, o Contrato de Cessão de Exploração Cafeteria do Espaço de Animação Semi-Coberto. -----

2. A Primeira Outorgante e a titular e legítima possuidora da Cafeteria do Espaço de Animação Semi-Coberto, sita no Parque Urbano do rio Diz, concebida no âmbito da Intervenção Polis da Guarda (clausula 1ª). -----

3. As partes acordaram a cedência, pela Primeira Outorgante, da exploração do estabelecimento comercial identificado no ponto anterior, a Segunda Outorgante, mediante o pagamento de uma renda mensal de 480,00€. -----

4. De acordo com a Clausula 3” do Contrato “a cessão é feita pelo prazo de quatro anos, tendo o presente Contrato o seu início no dia 26 de Novembro de 2007, terminando no dia 25 de Novembro de 2011, podendo o mesmo ser renovado por igual período de tempo, caso as partes nisso mutuamente concordem por escrito até 25 de Setembro de 2011”. -----

5. A Segunda Outorgante concordou, de acordo com a Clausula 7ª do Contrato de Cessão de Exploração Cafeteria do Espaço de Animação Semi-Coberto, com a transferência do Contrato para a Câmara Municipal da Guarda, aquando da extinção da Sociedade PolisGuarda, mantendo-se todos os direitos e responsabilidades de ambas as partes. -----

6. A Segunda Outorgante, Virgínia Maria Pereira Bernardo Nogueira, solicitou, à Câmara Municipal, por carta de 26 de Janeiro de 2011, que esta lhe apresentasse um plano de pagamento a fim de efectuar o pagamento das rendas em atraso. -----

7. Tal pedido foi deferido a 26 de Janeiro de 2011 e a Câmara Municipal apresentou, a 17 de Fevereiro de 2011, um plano de pagamento, indicando o pagamento mensal de 1.517,12€ (incluindo o valor da dívida e o valor da renda mensal). -----

8. Por posterior carta, de 22 de Fevereiro de 2011, a Sra. Virgínia Maria Pereira Bernardo Nogueira requereu que o pagamento das rendas em atraso fosse efectuado segundo um plano de pagamentos por si indicado. -----

9. A Câmara Municipal da Guarda, a 23 de Fevereiro de 2011 considerou “não ser possível aceitar o plano agora proposto”. -----

10. Após carta, de 18 de Março de 2011, da Sra. Virgínia Maria Pereira Bernardo Nogueira requerendo despacho do plano de pagamento, a Câmara Municipal da Guarda, a 28 de Março de 2011, informou que “o solicitado por V Ex.^a em 22 de Fevereiro de 2011, foi por despacho de 24 de Fevereiro de 2011 indeferido”. -----

Perante os factos descritos emiti, em 28 de Julho de 2011, o seguinte, PARECER: -
“A Câmara Municipal, não obstante a Cláusula 3^a do Contrato de Cessão de Exploração Cafeteria do Espaço de Animação Semi-Coberto deve expressamente comunicar à Sra. Virgínia Maria Pereira Bernardo Nogueira a vontade de não renovar o contrato, a partir de 25 de Novembro de 2011, comunicação esta que deve ser feita até 25 de Setembro de 2011.-----

Deve ainda exigir o pagamento das rendas vencidas e vincendas à Sra. Virgínia Maria Pereira Bernardo Nogueira, fixando-se-lhe prazo para o efeito; caso, não seja efectuado esse pagamento, voluntariamente, sou de Parecer que se deve recorrer às competentes vias judiciais para obter o mesmo.” -----

Este Parecer foi emitido neste sentido já que, da Câmara Municipal, me havia sido transmitida a vontade de não renovar o contrato e, por isso, foi-me solicitado que fizesse o enquadramento jurídico para essa não renovação. -----

11.- No entanto, a cessionária vem, agora requerer a transmissão da posição contratual, pagando o seu eventual sucessor, de imediato, o montante em dívida. ---

12.- Nos termos do disposto no artº 424º nº1 do Cód. Civil, no contrato com prestações recíprocas, qualquer das partes tem a faculdade de transmitir a terceiro a sua posição contratual, desde que o outro contraente, antes ou depois da celebração do contrato, consinta na transmissão. -----

13.- A transmissão de dívida é, por seu turno, tratada no artº 595º nº1 do Cód. Civil, que dispõe que a transmissão a título singular de uma dívida pode verificar-se (a) por contrato entre o antigo e o novo devedor, ratificado pelo credor; (b) por contrato entre o novo devedor e o credor com ou sem consentimento do antigo devedor, sendo que, em qualquer dos casos, a transmissão só exonera o antigo devedor havendo declaração expressa do credor; de contrário, o antigo devedor responde solidariamente com o novo obrigado. -----

14.- Consequentemente, a Câmara Municipal pode deliberar autorizar a cessão do contrato mediante o pagamento imediato dos montantes em dívida desde que a cessionária e o novo adquirente nisso acordem, por escrito, para além de poder exigir, como condição, que o novo adquirente da posição contratual, actualize a prestação mensal remuneratória da cessão de exploração.”-----

A Câmara deliberou por maioria autorizar a cessão do contrato de exploração a favor da D-LOG Consultadoria e Gestão Unipessoal, Lda., na condição de esta assumir a dívida em causa. -----

Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Fonseca, abstiveram-se. -----

1.5 - GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DAS LAMEIRINHAS - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO:-----

Foi presente um ofício do Grupo Desportivo e Recreativo das Lameirinhas, no qual se solicita licença especial de ruído bem como isenção de taxas, para a realização de actividades que pretende levar a efeito nos dias 29/9 e 01/11, no âmbito da comemoração do aniversário daquela colectividade. -----

A Câmara deliberou ratificar o despacho que autorizou a emissão da licença e isentou a requerente do pagamento de taxas. -----

1.6 - NERGA - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DA GUARDA - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO:-----

Foi presente um ofício do NERGA – Associação Empresarial da Região da Guarda, no qual se solicita licença especial de ruído bem como isenção de taxas, para a realização do evento “ENDLESS SUMMER 2011” que pretende levar a efeito nas suas instalações, no dia 8 de Outubro, do ano corrente. -----

A Câmara deliberou ratificar o despacho que autorizou a emissão da licença e isentou a requerente do pagamento de taxas. -----

1.7 – ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA GUARDA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO:-----

Foi presente um ofício da Associação Académica da Guarda, no qual se solicita licença especial de ruído bem como isenção de taxas, para a realização do evento “Recepção de Boas-vindas dos Novos Caloiros” de Saúde, a levar a efeito na esplanada do Bar Bacalhau, no dia 4 de Outubro do ano corrente. -----

A Câmara deliberou ratificar o despacho que autorizou a emissão da licença e isentou a requerente do pagamento de taxas. -----

1.8 – SECTOR DE CONTABILIDADE – FUNDO DE MANEIO –

PROPOSTA: -----

Foi presente uma proposta do Departamento Financeiro do seguinte teor: -----

PROPOSTA

Conforme indicação de V. Ex.^a, propõe-se uma nova reestruturação/redução do fundo de Maneio, a ser entregue às Funcionárias Filomena Terra e Tânia Santos, com as seguintes rubricas: -----

Classificação contabilística	Despesa	Valor	
		Filomena Terra	Tânia Santos
01.06/02.01.02.01	Gasolina	100€	100€
01.06/02.01.02.02	Gasóleo	100€	100€
01.02/02.01.08	Material de Escritório	200€	100€
01.02/02.01.21	Outros Bens	200€	200€
01.02/02.02.09	Comunicações	150€	100€
01.02/02.02.10	Transportes	100€	100€
01.02/02.02.25	Outros Serviços	400€	100€
01.02/06.02.03.05	Outras Despesas	500€	200€
	Total	1.750.00€	1.000€

De acordo com o artº 9º do Regulamento dos Fundos de Maneio, parece de submeter a aprovação do Executivo Camarário, em minuta, caso V. Exa. concorde.”-----

A Câmara deliberou aprovar conforme proposto. -----

02 EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

2.1 - ANMP - ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - MUNICIPIOS EM SITUAÇÃO DE DESEQUILIBRIO FINANCEIRO

ESTRUTURAL OU DE RUPTURA FINANCEIRA - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS – INFORMAÇÃO: -----

Sobre este assunto foi presente um ofício da ANMP, do seguinte teor:-----

“É do conhecimento da ANMP o facto de muitos Municípios em situação de desequilíbrio financeiro estrutural ou ruptura financeira – artigo 43º da Lei OE 2011 – aguardarem ainda a autorização indispensável do Ministro das Finanças para a contratação de técnicos que assegurarão as actividades de enriquecimento curricular. -----

Tendo em conta o início do ano escolar e sem qualquer garantia de autorização do Ministro das Finanças, permitimo-nos alertar V. Ex.^a para a possibilidade de devolução da promoção destas actividades para os agrupamentos de escolas, de acordo com o n.º17 do Despacho 8683/2011, de 28 de Junho (II Série). -----

Caso venha a ser essa a decisão de V. Ex.^a deverá ser comunicada, com urgência, ao Ministério da Educação e aos agrupamentos respectivos para que sejam tomadas as devidas providências.” -----

Usou da palavra o senhor Vice – Presidente para fazer a introdução deste assunto tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários. -----

Interveio o senhor Vereador Rui Quinaz para dizer que conhecem muito bem o processo e lembrar que de facto foi uma questão por eles trazida – aliás pela Senhora Vereadora – por duas vezes, pelo facto de não entenderem por que motivo os professores não estavam contratados e as actividades ainda não estavam a decorrer e de facto o Senhor Vice-Presidente sempre disse, que o problema era do Ministério das Finanças, que estava pendente de autorização. -----

Acontece porém, que o Senhor Vice-Presidente esqueceu-se de dizer uma coisa, é que a Câmara precisava de autorização, pela simples razão de que a lei prevê essa necessidade de autorização para as Câmaras com excesso de endividamento e

portanto, o Senhor Vice-Presidente não disse que na maioria das Câmaras as contratações foram feitas normalmente, atempadamente, as actividades estão a decorrer nas escolas com normalidade e não é preciso na generalidade das Câmaras qualquer autorização do Ministério das Finanças. -----

Continuando disse, e quer deixar bem claro, que de facto o Ministério devia ter respondido, porque há três meses com pedidos insistentes da Câmara, entende que a mesma merecia uma resposta à sua pretensão. Agora o que está ali em causa, é que a Câmara faz um ultimato ao Governo dizendo que se desvincula destas actividades, desta sua obrigação. Pois bem, a Câmara não faz porque não tem autorização para fazer, mas o que está aqui em causa é a Câmara desresponsabilizar-se e esquecer-se de dizer que a responsabilidade por não haver actividades de enriquecimento curricular é da própria Câmara, porque está em situação de endividamento, mas volta a dizer, isso não desculpa o Governo pela falta de resposta em relação ao pedido de autorização, mas também não justifica que a Câmara responsabilize o Governo, quando na verdade a responsabilidade em ultima análise, é da própria Câmara que está nessa situação financeira. -----

Interveio a Senhora Vereadora Ana Fonseca para dizer que quase apetece dizer, – má sorte ser criança do primeiro ciclo na Guarda – porque de facto este ano lectivo é marcado por uma circunstância extremamente infeliz, que determina uma desigualdade das crianças que frequentam o primeiro ciclo no Concelho da Guarda relativamente aos Concelhos vizinhos. -----

Acrescenta ainda que não é só a questão prática pelo facto de muitos pais não terem onde deixar os filhos, porque obviamente estavam a contar, à semelhança dos anos anteriores, com as actividades para preencher o período das 4 às 6 da tarde, mas também da profunda injustiça social que esta supressão das actividades provoca. --

Prosseguindo refere que se há pouco se congratulavam com a distinção de uma autarquia familiarmente responsável, digamos que fica um bocado menos familiarmente responsável perante estes factos, quando as crianças se vêem privadas de actividades que em muitos casos não poderão ser compensadas por outras actividades, porque de facto elas custam dinheiro e realmente se esta questão pode provocar alguns incómodos para famílias de um extracto socioeconómico um pouco mais elevado, numa família de um extracto socioeconómico mais baixo, isso significa uma desigualdade profunda no acesso a oportunidades de educação, de enriquecimento do currículo, tratando-se de uma grande injustiça para com as crianças. -----

Dizer ainda que a Câmara não se pode pôr à margem de todas as responsabilidades. Concorda que as respostas do Ministério das Finanças devia ter chegado, mas não é de facto compreensível que não tenha havido uma resposta, ou uma tentativa de diálogo, mas quando se pretende fazer crer que a situação de endividamento da Câmara era algo de relativamente inócuo e que não afectava a vida das pessoas da Guarda no seu dia-a-dia, no seu quotidiano, na sua qualidade de vida, esta é uma prova de que não é assim, quando de facto a vida das pessoas, da Guarda e neste caso das crianças é afectada por esta situação de sobre endividamento e sê-lo-á no futuro. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente para dizer que até agora teve o cuidado de fazer uma intervenção técnica do assunto e que como devem imaginar também tem uma ideia política sobre o que se está a passar, pelo que passa a fazer uma leitura política de tudo isto. -----

Acrescentou que a Senhora Vereadora disse que de facto estamos a caminhar – e concorda – para a escola do estado novo, é que a função da mesma era aprender a ler, a escrever e contar e o que se passa, no seu entender é esse conceito de escola

que tem o actual Ministério da Educação e portanto, esse conceito que tínhamos, que era de facto o correcto, desse investimento enorme que o Governo anterior fez, no Ministério da Educação, - requalificação da rede escolar que já vinha de 1950 – teme agora que o novo Governo acabe com tudo, acabando mesmo com as AEC's e com a escola a tempo inteiro, destruindo assim com um excelente trabalho feito pelos dois últimos Governos na área da Educação. -----

Acredita ainda que para o ano de 2012 o Governo não vai ter AEC's. -----

Esclarece ainda que as Câmara eram meros organizadores, promotores de uma actividade cuja responsabilidade, é do Ministério da Educação e de acordo com a Lei que diz “ se não houver nenhuma instituição que organize as AEC's, devem ser os respectivos Agrupamento a organizar essas actividades” como tal, os Agrupamento que organizem, porque a Câmara não a deixaram organizar. Assim, o que a Câmara vai dizer ao Ministério da Educação é que assuma a responsabilidade deles, uma vez que são os responsáveis pelas actividades. -----

Interveio o Senhor Vereador Rui Quinaz para dizer que de facto a maioria não precisa da oposição para fazer elogios, uma vez que quando se está ali a falar de AEC's o Senhor Vice-Presidente trás logo os “Centros Escolares” e portanto, não deixa passar a ocasião de fazer elogios e já agora dizer, que ficam muito contentes com os Centros Escolares. -----

Estabeleceu-se um diálogo entre o Senhor Vereador e o senhor Vice-Presidente relativamente ao investimento e ao modelo dos Centros Escolares. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

2.2 – QUINTA DA MAUNÇA/ESPAÇO EDUCATIVO FLORESTAL – SEMANA DA ALIMENTAÇÃO – PROPOSTA: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação na qual se dá conhecimento da proposta de actividade a desenvolver no âmbito da “Semana da Alimentação”, de

acordo com o Plano Anual de Actividades do Espaço Educativo e Florestal – Quinta da Maunça, a levar a efeito nos dias 16 a 21 de Outubro, do corrente ano.---

A Câmara tomou conhecimento. -----

03 FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES

04 INSALUBRIDADE

05 JUNTAS DE FREGUESIA

06 OBRAS PÚBLICAS

6.1 - REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES NO BAIRRO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

- RECEPÇÃO PROVISÓRIA: -----

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma António Saraiva & Filhos, Lda., por contrato n.º58/10 de 9 de Setembro, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade a considera em condições de ser recebida provisoriamente.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.2 - EXECUÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA EM VELA E MARMELEIRO - RECEPÇÃO DEFINITIVA: -----

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma Albino Teixeira Construções, Lda., em 22 de Outubro de 2002, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade a considera em condições de ser recebida definitivamente.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.3 - CAMINHO MUNICIPAL VIDEMONTE/QUINTA DA TABERNA - RECEPÇÃO DEFINITIVA: -----

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma António Saraiva & Filhos, Lda., por contrato n.º03/97 de 25 de Fevereiro, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade a considera em condições de ser recebida definitivamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.4 - PONTE DA LAMEIRA - FAMALICÃO DA SERRA - RECEPÇÃO DEFINITIVA:-----

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma António Saraiva & Filhos, Lda., por contrato n.º33/03 de 27 de Maio, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade a considera em condições de ser recebida definitivamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.5 - RECUPERAÇÃO DO CAMINHO DA SOIDA - ALDEIA VIÇOSA - GUARDA - RECEPÇÃO DEFINITIVA:-----

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma António Saraiva & Filhos, Lda., por contrato n.º31/04 de 17 de Junho, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade a considera em condições de ser recebida definitivamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.6 - RECUPERAÇÃO E REMODELAÇÃO DA E.M. 530 (SEQUEIRA, CASAL DE CINZA, POUSEDE, ROCHOSO), GUARDA - RECEPÇÃO DEFINITIVA:-----

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma António Saraiva & Filhos, Lda., por contrato n.º70/01 de 10 de Setembro, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade a considera em condições de ser recebida definitivamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**6.7 - REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL
- RESPOSTA A ERROS E OMISSÕES DO PROJECTO - INFORMAÇÃO
TÉCNICA DO DMOE:** -----

Foi presente de novo o processo respeitante à obra em epígrafe, agora acompanhado de uma informação técnica do DMOE, que é do seguinte teor:-----

“Análise das listas de erros e omissões -----

1. Considerações gerais: -----

Os interessados apresentaram durante o período estabelecido por lei, as listas quanto a erros e omissões do caderno de encargos. -----

O júri fará uma análise das listas por interessado, e apresentará uma lista resumo de erros e omissões aceites pelo dono de obra.-----

2. Análise das reclamações apresentadas pelos interessados -----

Apresentaram listas os seguintes interessados: -----

A1 - João Tomé Saraiva -----

Art. 3.2.1 — Substituição Colector-----

Resposta: o material será pvc rígido de 6kg/cm2-----

Art. 4.1 - Sinais de trânsito -----

Resposta: Não se aceita -----

Art. 5.2.4 - Vala-----

Resposta: não se aceita-----

A2- Irmãos Almeida Cabral, Lda. -----

O prazo para esclarecimentos já tinha terminado quando foi apresentado o documento, contudo feita a consulta ao projectista desta especialidade, este respondeu da seguinte maneira às dúvidas apresentadas: -----

As peças desenhadas esclarecem todos os pontos do mapa de medições. Em relação ao armário existente de Iluminação Publica, tem a particularidade de ter um regulador de fluxo no seu interior, onde irão ligar todos os circuitos do projecto.” --

A Câmara deliberou ratificar o despacho que autorizou a remessa da lista aos interessados para conhecimento. -----

6.8 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA REDE VIÁRIA ESTRUTURANTE DO BAIRRO DA LUZ - RUA JOSÉ DOS SANTOS - ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI - INFORMAÇÃO TÉCNICA DO DPUO: -----

Foi presente de novo o processo respeitante à obra em epígrafe, agora acompanhado de uma informação técnica do DPUO, do seguinte teor: -----

“Relativamente ao procedimento de contratação pública da empreitada “Requalificação Urbana da Rede Viária Estruturante do Bairro da Luz - Rua José dos Santos” torna-se necessário proceder hoje à abertura das propostas, para que desse modo se possa publicitar a lista dos concorrentes, dando assim cumprimento ao disposto no n.1 do artº.138º do CCP. -----

Constatando-se que de todos os membros do júri, efectivos e suplentes, só se encontram ao serviço, no dia de hoje, dois membros proponho que a Eng.^a Isabel Cristina Tadeu seja substituída pela Eng.^a Margarida Maria Monteiro Ramos. -----

Proponho ainda que a sugerida alteração do júri seja decidida por despacho, uma vez que a abertura das propostas deverá ocorrer hoje, e que posteriormente tal despacho seja ratificado pela Câmara Municipal.” -----

A Câmara deliberou ratificar o despacho que deferiu a alteração do júri. -----

6.9 - CENTRO ESCOLAR DA SEQUEIRA - TRABALHOS DE COMPENSAÇÃO DO PROJECTO DE MECÂNICA - INFORMAÇÃO TÉCNICA DO DMOE: -----

Foi presente de novo o processo respeitante à obra em epígrafe, agora acompanhado de uma informação do DMOE, do seguinte teor: -----

“O projecto de mecânica foi remodelado, porque não cumpria com a legislação actual. Todo o processo referente a esta especialidade foi acompanhado pelo senhor Eng. Godinho (chefe de divisão dos serviços gerais) e pelo senhor Eng. Ricardo da mesma divisão. -----

O senhor Eng. Godinho propõe a seguinte solução para execução dos trabalhos adicionais do projecto revisto. -----

1 – Compensar os trabalhos a mais com trabalhos a menos. -----

A fiscalização concorda com a proposta do senhor Eng. Godinho, anexa a esta informação, porque mantém a qualidade da obra e não gera custos adicionais. -----

Serão compensados 48.936,50€ de trabalhos a menos com igual valor de trabalhos a mais. -----

É necessário efectuar um contrato de trabalhos de compensação, cujo diferencial é (0) zero euros.” -----

INFORMAÇÃO

Relativamente ao assunto supra referenciado, cumpre-me informar o seguinte:-----

Durante a execução da obra verificaram-se reajustamentos do projecto face à realidade da obra, justificando-se alterações a fim de o sistema funcionar correctamente e eficazmente. Assim sendo: -----

TRABALHOS DA PROPOSTA INICIAL QUE NAO SERÃO EXECUTADOS---

Artº23.1.1 — Fornecimento, montagem e ensaio de unidade exterior reversível (bomba de calor), tipo Chiller, com tanque de compensação de 1000 litros, com

capacidade de arrefecimento nominal de 255 kW e capacidade de aquecimento nominal de 274 kW (- 48.015,00€)-----

- Trata-se de um erro de projecto, o qual não consegue cumprir com a lei em vigor (D.L.79/06, de 4 de Abril)-----

Artºs 23.8 — Motor de circulação de água, circuito primário (- 921,50 €)-----

- Trata-se de alteração ao projecto, dado à não aplicação do Chiller, não será necessário o motor de circulação. -----

Total dos trabalhos da proposta inicial que não serão executados = 48.936,50€ ----

TRABALHOS A REALIZAR POR COMPENSAÇÃO COM OS TRABALHOS NÃO EXECUTADOS -----

N.º1.1.1 — Fornecimento e montagem de caldeira própria para queima de gás natural. Deverá incluir todos os acessórios incluindo sistema anti-condensação, válvulas de descarga e demais acessórios, queimador de dois escalões completo com grupo de comando e regulação de gás, com as seguintes características principais. Caldeira 487,5 Kw. (+ 5.993,14€) (Preços acordados)-----

- Trata-se de aplicar uma caldeira com a finalidade de se cumprir a regulamentação em vigor. -----

N.º1.1.2 — Queimador a gás natural modulante (+ 4668,15€) (Preços acordados)--

- Trata-se de aplicar na caldeira.-----

N.º1.1.3 — Chaminé de parede dupla em chapa de aço inox (parede interior de 0,6 mm AISI 316, D 250 isolada e revestida a aço inox AISI 316 brilhante, incluindo porta de limpeza na inserção com a conduta de fumos da caldeira, suportes e amarrações contra varejamento, chapéu de resguardo e demais acessórios necessários. (+ 1.133,16€) (Preços acordados) -----

- Dada a aplicação da caldeira é necessária a sua aplicação, para extracção dos gases. -----

Nº1.2 - Fornecimento e montagem de caldeira mural a gás, electrónica, com permutador de placas, potencia nominal 24kW (+ 1.751,46€) (Preços acordados)---

- Trata-se da aplicação de uma caldeira auxiliar para o sistema solar. -----

N.º2.1 — Fornecimento e montagem de colectores de distribuição de água quente, incluindo suporte, isolamento e revestimento, em aço carbono sem costura, DIN 2448, tampos copados e soldados, incluindo demais acessórios necessários ao bom funcionamento do sistema. (+ 2.059,42€) (Preços acordados) -----

- Com aplicação da caldeira é necessário haver colector de distribuição de águas quentes para o circuito de aquecimento. -----

N.º3 — Fornecimento e montagem de vasos de expansão, incluindo todos os acessórios, válvulas de segurança, manómetros, ligações hidráulicas, isolamento, protecção mecânica, ensaios, etc. (+ 501,78€) (Preços acordados) -----

- Com aplicação da caldeira é necessário um vaso de expansão para compensação do aumento de pressão, a fim de compensar os circuitos hidráulicos. -----

N.º4 — Sistema de Tratamento Químico. (+ 1.799,87€) (Preços acordados)-----

- Trata-se do sistema de tratamento dos circuitos de aquecimento, no qual inclui as tubagens de ligação, os equipamentos e os produtos químicos, que tem como finalidade prolongar a vida útil das tubagens de aquecimento contra corrosão. -----

Artº5- Sistema de Gestão (+ 31.029,53€) (Preços acordados) -----

- Trata-se de aplicar o sistema de gestão no qual tem como finalidade controlar todos os equipamentos a nível de temperaturas ambiente, controlo de humidade, desligar os equipamentos que não são necessários estar ligados. A finalidade do sistema de gestão é reduzir os custos de energia desperdiçada e conseguir um melhor conforto térmico. -----

Total dos trabalhos da proposta inicial que não serão executados = 48.936,50€ -----

Total dos trabalhos a realizar por compensação com os trabalhos não executados =
48.936,50€-----

VALOR DO CONTRATO = 00,00 €-----

Assim, de acordo com as justificações acima apresentadas, os trabalhos em causa reúnem condições para serem aprovados, bem como os respectivos valores unitários. -----

Mais se esclarece que a compensação dos trabalhos propostos resultam de afinações de execução em obra, servem para a execução da mesma empreitada, sendo considerados trabalhos da mesma espécie dos trabalhos colocados a concurso. -----

Desta forma propõe-se que os mesmos integrem um contrato de trabalhos de compensação atrás referidos, devendo-se encaminhar o processo para o Director da Fiscalização.”-----

A Câmara deliberou aprovar o proposto na informação técnica e proceder à elaboração do respectivo contrato adicional relativo aos trabalhos de compensação. -----

6.10 - CENTRO ESCOLAR DO VALE DO MONDEGO - TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES - INFORMAÇÃO DO DMOE:----

Foi presente de novo o processo respeitante à obra em epígrafe, agora acompanhado de um ofício que abaixo se transcreve, endereçado à firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., adjudicatária da referida obra, em resposta ao exposto no seu ofício datado de 6/7/11, cujo conteúdo se considera aqui integralmente reproduzido. -----

É do teor seguinte o respectivo ofício:-----

“Relativamente ao assunto supramencionado, vimos comunicar a V. Ex^{as}. que relativamente ao vosso documento em epígrafe, foi emitido pelo senhor Director Municipal, um despacho com o qual se concorda, nos seguintes termos: -----

“Independentemente da reunião comigo havida exclusivamente para tentar perceber os diferenciais em causa, o que é importante, é:-----

1) O empreiteiro executar a obra conforme previsto no contrato ou seja executar os trabalhos contratados. -----

2) Esclarecer/justificar conforme referido na reunião de 11-04-11, os valores propostos, situação até hoje não esclarecida. -----

3) Caso este esclarecimento não seja efectuado no prazo de oito dias a Câmara Municipal deverá cumprir com o estipulado na lei ou seja contratar o valor dos serviços municipais.”-----

Nestes termos vimos notificar V. Exas., para, no prazo de 8 dias a contar da data de recepção da presente notificação, cumprir o explanado no despacho transcrito.” ----

A instruir o processo encontra-se uma informação do DMOE, do seguinte teor:-----

“Expirado o prazo concedido à firma adjudicatária, sou de parecer que se contratualize os trabalhos indicados pelo técnico, sugerido na minha informação de 2011/05/09, no montante de 26.374,27€ + IVA, devendo-se contudo, remeter à aprovação do Executivo, organizar um processo para as obras em falta e mandar calcular as multas. Dar conhecimento da decisão, que vier a recair sobre esta informação, ao adjudicatário.” -----

A Câmara deliberou concordar com a informação técnica, procedendo em conformidade com o proposto na mesma e aprovar os trabalhos a contratualizar no montante de 26.374,27€ (vinte e seis mil trezentos e setenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos), acrescido de IVA.-----

6.11 – CAPELA MORTUÁRIA DE VALE DE ESTRELA – RECEPÇÃO

PROVISÓRIA: -----

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções Lda., por contrato n.º55/09 de 17 de Agosto, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade a considera em condições de ser recebida provisoriamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

07 OBRAS PARTICULARES

7.1 - CENTRO CULTURAL SOCIAL E RECREATIVO DO BAIRRO DA LUZ - GUARDA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS: -----

Foi presente o processo respeitante à obra que o Centro Cultural Social Recreativo do Bairro da Luz, pretende levar a efeito na Travessa Dr. Francisco Lucas, naquele Bairro, no qual se solicita a isenção do pagamento de taxas, dado tratar-se de uma instituição sem fins lucrativos. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação técnica do DPU: -----

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. Em 2011-09-29, dá entrada na Câmara Municipal, um pedido de isenção de taxas, referente à obra em epígrafe. -----

2. O pedido de isenção de taxas, terá enquadramento nos termos da alínea d) do ponto 1 do artigo 12º do Regulamento n.º430/2010 - 2ª Serie - n.º92 - 12 de Maio de 2010. O requerente fundamenta o pedido, referindo que se trata de uma instituição, com o fim de promover a cultura e recreio dos seus associados e de uma maneira geral, os habitantes do Bairro da Luz, freguesia de São Vicente, conforme cópia do Diário da Republica (III Série - n.º164 - 19-07-1986), onde é

referido uma associação, com a denominação de Centro Cultural, Social e Recreativo do Bairro da Luz.-----

3. Face ao exposto, o procedimento anteriormente referido, está sujeito à consideração do Executivo Camarário.”-----

A Câmara deliberou isentar do pagamento de taxas. -----

08 LOTEAMENTOS

09 PLANEAMENTO E URBANISMO

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O senhor Vice-Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DESPESAS AUTORIZADAS

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pelo senhor Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 6 de Novembro de 2009, bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 21 de Setembro a 3 de Outubro de 2011. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo as deliberações constantes desta acta sido aprovadas em minuta para efeitos de eficácia e exequibilidade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrivi. -----